

**Arras**  
Código: 6386

**Dados do Cliente**

Nome:	CARLOS AUGUSTO GULARTE OLMEDO	Endereço:	Avenida Açucena bl 11 202	E-mail:	olmedovt@gmail.com
Data Nasc:	18/10/1968	CEP:	92025840	Empresa:	
CPF:	562.848.100-91	Cidade:	Canoas	Função:	vigilante
RG:	3040264404	Bairro:	Estância Velha	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9923-09973	Número:	2999	Renda:	

**Dados do Veículo(s)**

FAZER YS250 2014	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KG0490E0007874	HP:	20CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2014	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	104364
R\$ 14.900,00	Placa:	IUQ1781	Motor:	250	Número Portas:	
	Renavam:	00559674902	Cilindros:	01	Cor:	BRANCA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 15.700,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS R\$ 15.700,00 TRANSFERIDA EM SEU NOME

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 10 dezembro 2024 17:19:25

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO GULARTE OLMEDO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: